



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
ESTADO DE SERGIPE

---

Decreto nº 17/2016  
De 01 de Março de 2016

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
SALA MUNICIPAL DE  
COORDENAÇÃO E CONTROLE,  
PARA O ENFRENTAMENTO DA  
DENGUE, DO VIRUS  
CHINKUNGUNYA E DO ZIKA VIRUS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, que funcionará na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus;

Art. 3º. A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará:

Nome: Cláudio Santos Guimarães

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nome: Katiane Cristina Santos

III – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Nome: José Jorge Feitosa dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Maria Genedite da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
ESTADO DE SERGIPE

---

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

  
**José Carlos dos Santos**  
Prefeito Municipal